

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER



ERRATAS ERRATA

Errata da Portaria nº. 018/2008-SEEL, de 07.02.2008, publicada no DOE nº31.104 de 11.02.2008.

Onde se lê:
CPF: 609.081.132-53
Leia-se:
CPF: 696.081.132-53

Em: 13.02.2008

ERRATA

Errata da Portaria nº. 031/2008-SEEL, de 12.02.2008, publicada no DOE nº31.107 de 14.02.2008.

Onde se lê:
CPF: 609.081.132-53
Leia-se:
CPF: 696.081.132-53

Em: 14.02.2008

ERRATA

Errata da Portaria nº. 033/2008-SEEL, de 13.02.2008, publicada no DOE nº31.107 de 14.02.2008.

Onde se lê:
CPF: 609.081.132-53
Leia-se:
CPF: 696.081.132-53

Em: 14.02.2008

PORTARIAS

PORTARIA N º036/2008-SEEL, de 13.02.2008.

CONCEDER, 01 (uma) diária a servidora Márcia Patrícia Pinheiro Furtado, C.I.C.: 595.806.152-68, Cargo: Diretora, Destino: São Domingos do Capim-PA, Período: 14/02/2008, Valor: R\$-135,00 (cento e trinta e cinco reais), Objeto: Participar de reunião junto à comunidade, referente ao X Campeonato de Surf na Pororoca e o VIII Festival da Pororoca.

PORTARIA N º037/ 2008-SEEL, de 13.02.2008.

CONCEDER, 1/2 (meia) diária aos servidores Alexandra Souza da Silva, C.I.C.: 696.081.132-53, Cargo: Assessora e Nivaldo da Costa Almeida, C.I.C.: 410.766.482-15, Cargo: Coordenador, Destino: Marituba/PA, Período: 15/02/2008, Valor: R\$-47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para cada servidor, Objeto: Supervisionar juridicamente o Projeto Pintando a Liberdade, na penitenciária do município acima citado, com referência ao convênio 025/2004 que se encontra finalizado.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2008-SEEL
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 002/2008-SEEL

Partes: SEEL E PARAISO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Vigência: 13/02/2008 a 13/08/2008

Valor: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781211942789 - Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém/Pará

Data da Assinatura: 13/02/2008

Ordenador Responsável: MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO

Endereço do Contratado: Travesa WE 40, nº 341 Bairro Coqueiro - CEP: 67133-230 - Ananindeua - Pa

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº004/2008 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ
1º EDITAL RETIFICAÇÃO AO EDITAL N.º 004/2008 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL - DCR

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA TORNA PÚBLICO as retificações dos itens "6.2" e "9.1" do Edital nº 004/2008, publicado no Diário Oficial Nº. 31096 de 28/01/2008, que passam a vigorar com as seguintes redações para todos os fins e efeitos:

Onde se lê:

6.2 Pela FAPESPA:

a) 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica de Graduação para suporte de pesquisa, com vigência máxima de 24 (vinte e quatro) meses, solicitada no momento de apresentação da proposta;

b) auxílio-pesquisa (capital e custeio) no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao fortalecimento da infra-estrutura da pesquisa, à aquisição de equipamentos e material de consumo de acordo com a necessidade do projeto, ao pagamento de diárias e passagens aéreas e/ou terrestres para interação científica ou participação em evento científico (congressos, seminários, etc.);

c) para projetos desenvolvidos em empresa, o auxílio será limitado a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exigindo-se como contrapartida a bolsa de iniciação científica e um auxílio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a aquisição dos itens financiáveis descritos no item 7.

Leia-se:

6.2 Pela FAPESPA:

a) 1 (uma) Bolsa de Iniciação Científica de Graduação para suporte de pesquisa, com valor correspondente ao praticado pelo CNPq, com vigência máxima de 24 (vinte e quatro) meses, solicitada no momento de apresentação da proposta. A referida bolsa não está incluída no valor total previsto para a execução do projeto;

b) auxílio-pesquisa (capital e custeio) no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao fortalecimento da infra-estrutura da pesquisa, à aquisição de equipamentos e material de consumo de acordo com a necessidade do projeto, ao pagamento de diárias e passagens aéreas e/ou terrestres para interação científica ou participação em evento científico (congressos, seminários, etc.);

c) quando a proposta for desenvolvida em empresa, o valor do auxílio-pesquisa (capital e custeio) será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser financiado em 50% pela FAPESPA e 50% pela empresa, exigindo-se ainda, por parte desta, o pagamento da Bolsa de Iniciação Científica de Graduação no valor correspondente ao praticado pelo CNPq, além da obrigação de constar no Termo de Anuência, a concordância da empresa em relação ao valor que deverá ser pago.

Onde se lê:

9.1 A inscrição será feita por meio do preenchimento de formulário eletrônico específico encontrado no site da FAPESPA no menu Editais.

Leia-se:

9.1 A inscrição será feita por meio do preenchimento de formulário eletrônico específico encontrado no site da FAPESPA no menu Editais.

a) é obrigatório o preenchimento do campo "URL do Curriculum Lattes do Candidato" (formato <http://lattes.cnpq.br/numero>);

b) é obrigatória a anexação do arquivo correspondente à proposta do projeto a ser desenvolvido pelo candidato que deverá estar no formato "PDF" e conter, no máximo, 500 kb.

c) é obrigatória a anexação do Termo de Anuência, arquivo no qual é demonstrado o interesse da instituição/empresa de destino do candidato, que deverá estar no formato "PDF" e conter, no máximo, 500 kb.

Ubiratan Holanda Bezerra

Diretor-Presidente da FAPESPA

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº 050 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 164 de 23.10.2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.035 de 26.10.2007, que concedeu LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, ao servidor José Luiz Bezerra da Silva, identidade funcional nº02009080/3, ocupante do cargo de Auxiliar de Engenharia, por 12(doze) meses, no período de 01.10.2007 a 01.10.2008.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/08.

Nº01/2008.: **aprovação** do reajuste sobre a Tabela de Preços praticados pelos serviços prestados pela JUCEPA; **exclusão**, do reajuste aprovado, do registro de constituição de empresário, cooperativa e sociedade empresária; **gratuidade**, conforme Lei 11.9598 de dezembro de 2007 em seu Artigo 4º, Inciso 4º, da pesquisa prévia à elaboração de ato constitutivo ou de sua alteração, possibilidade de uso do nome ou denominação; **permanência** do Artigo 3º da Resolução nº 01 de 29 de janeiro de 2002, que trata da revisão anual da Tabela de Preços, em dezembro. Os novos preços entrarão em vigor a partir do dia 03 de Março de 2008. Plenário da Junta Comercial em 31 de Janeiro de 2008. Assinaturas: Presidente, Vice-Presidente e Colegiado de Vogais.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 52/2008

Partes: JUCEPA e Associação Empresarial de Santarém

Objeto: Visa atribuir condições legais ao funcionamento da Unidade Desconcentrada da JUCEPA, no município de Santarém, para o exercício desconcentrado dos serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

Vigência: 08/01/2008 a 07/01/2013

Valor: R\$ -----

Dotação Orçamentária: -----

Fonte de Recurso: 061 - Próprios

Foro: Belém

Data da Assinatura: 08/01/2008

Ordenador Responsável: José Artur Guedes Tourinho.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: -----

Endereço das Partes: Praça da Bandeira, 565, Centro - Santarém/Pa, CEP: 68010-560.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO, PUBLICADO NO DOE Nº 31107 DE 14/02/2008.

Onde lê-se: (anexo I do convite 001/2008).;

Leia-se: (anexo I do Pregão Presencial 001/2008).

Thiago Freitas Matos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



PORTARIAS- IPVA

Portaria n.º44-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/02/2008 - Proc n.º 0120087300021478/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Delorisano Raiol Gomes

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19808C158211

Portaria n.º45-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/02/2008 - Proc n.º 1920087300003439/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edinaldo Costa Duarte

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G8516444

Portaria n.º46-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/02/2008 - Proc n.º 1920087300005105/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco dos Santos Freitas

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561382085670

Portaria n.º47-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/02/2008 - Proc n.º 1920087300005296/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Agostinho Marques de Oliveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83402110

Portaria n.º48-CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/02/2008 - Proc n.º 1920087300005610/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jaime Santos Duarte

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83402853

PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FÉRIAS - MARÇO/2008

PORTARIA Nº 260 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares no mês de março/2008, aos servidores deste órgão conforme escala